



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

OFÍCIO Nº 88/25

Buritama-SP, 06 de MAIO de 2025.

EXMº. SENHOR:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, os seguintes **REQUERIMENTOS APROVADOS** na Sessão Ordinária desta Casa Legislativa realizada nesta **segunda-feira dia 05 de maio de 2025**:

REQUERIMENTO Nº 81/25 - Autoria: vereador **Wallison Roberto da Silva**, requerendo, seja oficiado o senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, sobre a implementação do serviço de transporte coletivo urbano instituído pela Lei Municipal nº 5.029, de 07 de março de 2025, especificamente o seguinte: 1 - Qual a data prevista para o início das operações do serviço de transporte coletivo urbano no município de Buritama? 2 - Quais as medidas que já foram tomadas pelo Governo do Município de Buritama para a efetivação desse serviço, como aquisição de veículos, definição de itinerários e contratação de pessoal? 3 - Há algum cronograma detalhado para a implementação do serviço que possa ser compartilhado com esta Casa Legislativa?

REQUERIMENTO Nº 85/25 - Autoria: vereador **Carlos Alberto dos Santos**, requerendo, sejam oficiados os senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, e a senhora **Erika Aparecida de Almeida Pereira, Diretora do Departamento Municipal de Saúde**, solicitando-lhes a gentileza, no sentido de encaminharem à esta Casa Legislativa, informações documentadas e detalhadas, com cópias xerográficas ou digitalizadas, de todo processo de prestação de serviços, integralmente, realizados pelo Departamento Municipal de Saúde junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIMSA, de cada empenho abaixo relacionado: 1 - Empenho: 2935 - Data: 26/06/2025 - Ação: Atividades da MAC - Valor: R\$. 158.055,59; 2 - Empenho: 2936 - Data: 26/02/2025 - Ação: Atividades da Atenção Básica - Valor: R\$. 4.084,04; 3 - Empenho: 3106 - Data: 27/02/2025 - Ação: Atividades da MAC - Valor: R\$. 15.572,52; 4 - Empenho: 3177 - Data: 28/02/2025 - Ação: Atividades da MAC - Valor: R\$. 401.777,51; 5 - Empenho: 3178 - Data: 28/02/2025 - Ação: Atividades da Atenção Básica - Valor: R\$. 12.611,01; 6 - Empenho: 4797 - Data: 02/04/2025 - Ação: Atividades da MAC - Valor: R\$. 83.421,77; 7 - Empenho: 4974 - Data: 07/04/2025 - Ação: Atividades da MAC - Valor: R\$. 391.172,61; 8 - Empenho: 4976 - Data: 07/04/2025 - Ação: Atividades da Atenção Básica - Valor: R\$. 17.659,61; 9 - Empenho:

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

4992 - Data: 07/04/2025 - Ação: Atividades da MAC - Valor: R\$. 3.674,56; 10 - Empenho: 4994 - Data: 07/04/2025 - Ação: Atividades da MAC - Valor: R\$ 19.860,24;

Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS DE FREITAS
PRESIDENTE

À SUA EXCELÊNCIA, O SENHOR
TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
DD. PREFEITO MUNICIPAL
BURITAMA = S.P.

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

REQUERIMENTO Nº 81/25

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P.

Eu, **WALLISON ROBERTO DA SILVA**, abaixo assinado, vereador com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, **REQUEIRO** a Vossa Excelência, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado o senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, sobre a implementação do serviço de transporte coletivo urbano instituído pela Lei Municipal nº 5.029, de 07 de março de 2025, especificamente o seguinte:

1 - Qual a data prevista para o início das operações do serviço de transporte coletivo urbano no município de Buritama?

2 - Quais as medidas que já foram tomadas pelo Governo do Município de Buritama para a efetivação desse serviço, como aquisição de veículos, definição de itinerários e contratação de pessoal?

3 - Há algum cronograma detalhado para a implementação do serviço que possa ser compartilhado com esta Casa Legislativa?

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, para esclarecer a população de Buritama sobre o andamento de um serviço essencial, que impactará diretamente a mobilidade urbana e a qualidade de vida dos cidadãos, especialmente aqueles que dependem do transporte público para deslocamentos diários.

O presente pedido de informações é feito com base no parágrafo 2º e inciso XI do artigo 8º, incisos XVIII e XXII do artigo 63 e no parágrafo 2º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e no artigo 4º, inciso III do Decreto-Lei nº 201/67, de 27.02.67, e Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei que regula o acesso a informações).

Sala das Sessões, 29 de abril de 2025.

WALLISON ROBERTO DA SILVA
VEREADOR



Aceito como objeto de deliberação
Câmara: 05 / 05 / 2025 _

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente



APROVADO em 1ª e única discussão e votação por UNANIMIDADE

Data: 05 / 05 / 2025 _

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

REQUERIMENTO Nº 85/25

EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P.

Eu, **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**, abaixo assinado, vereador com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, **REQUEIRO** a Vossa Excelência, depois de ouvido o douto Plenário, sejam oficiados os senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, e a senhora **Erika Aparecida de Almeida Pereira, Diretora do Departamento Municipal de Saúde**, solicitando-lhes a gentileza, no sentido de encaminharem à esta Casa Legislativa, informações documentadas e detalhadas, com cópias xerográficas ou digitalizadas, de todo processo de prestação de serviços, integralmente, realizados pelo Departamento Municipal de Saúde junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIMSAs, de cada empenho abaixo relacionado:

- 1 - Empenho: 2935 - Data: 26/06/2025 - Ação: Atividades da MAC - Valor: R\$. 158.055,59;
- 2 - Empenho: 2936 - Data: 26/02/2025 - Ação: Atividades da Atenção Básica - Valor: R\$. 4.084,04;
- 3 - Empenho: 3106 - Data: 27/02/2025 - Ação: Atividades da MAC - Valor: R\$. 15.572,52;
- 4 - Empenho: 3177 - Data: 28/02/2025 - Ação: Atividades da MAC - Valor: R\$. 401.777,51;
- 5 - Empenho: 3178 - Data: 28/02/2025 - Ação: Atividades da Atenção Básica - Valor: R\$. 12.611,01;
- 6 - Empenho: 4797 - Data: 02/04/2025 - Ação: Atividades da MAC - Valor: R\$. 83.421,77;
- 7 - Empenho: 4974 - Data: 07/04/2025 - Ação: Atividades da MAC - Valor: R\$. 391.172,61;
- 8 - Empenho: 4976 - Data: 07/04/2025 - Ação: Atividades da Atenção Básica - Valor: R\$. 17.659,61;
- 9 - Empenho: 4992 - Data: 07/04/2025 - Ação: Atividades da MAC - Valor: R\$. 3.674,56;
- 10 - Empenho: 4994 - Data: 07/04/2025 - Ação: Atividades da MAC - Valor: R\$. 19.860,24.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, para que tenhamos conhecimento, assim como toda a sociedade, dos serviços que estão sendo contratados e prestados à população de nosso município, através do CIMSAs, sendo que, com isso, possamos colaborar com maior transparência e eficiência os serviços públicos prestados para o bem comum de toda a população buritamense.

O presente pedido de informações é feito com base no parágrafo 2º e inciso XI do artigo 8º, incisos XVIII e XXII do artigo 63 e no parágrafo 2º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e no artigo 4º, inciso III do Decreto-Lei nº 201/67, de 27.02.67, e Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei que regula o acesso a informações).

Sala das Sessões, 29 de abril de 2025.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
VEREADOR



Aceito como objeto de deliberação
Câmara 05 / 05 / 2025

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente



APROVADO em 1ª e única discussão e votação por UNANIMIDADE

Data: 05 / 05 / 2025

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente